



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Rua Dr. Faivre, 590, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140  
 Telefone: (41) 3360-4513 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 06/2022 - PROGEPE/CDP

Processo nº 23075.020306/2022-28

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná - UFPR, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública alteração do cronograma do Edital nº 05/2022 – PROGEPE/CDP que trata da abertura de inscrições para seleção de servidores(as) do quadro permanente da UFPR interessados em atuar como Instrutores(as) nas ações de desenvolvimento que compõem o Programa de Línguas Estrangeiras Modernas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da UFPR.

### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. As etapas do Edital nº 05/2022 – PROGEPE/CDP obedecerão ao seguinte cronograma:

Fase 1	Período de inscrição	05 a 10/07/2022
Fase 2	Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos	13/07/2022
Fase 3	Divulgação das inscrições homologadas e Resultado da Etapa 1 (análise dos documentos)	Até 20/07/2022
Fase 4	Período para interposição de recursos	21 e 22/07/2022
Fase 5	Divulgação da análise dos recursos e convocação para a Etapa 2 (prova escrita)	Até 26/07/2022
Fase 6	Etapa 2 (prova escrita)	27/07/2022
Fase 7	Divulgação da Etapa 2 (prova escrita) e convocação para a Etapa 3 (prova didática e entrevista)	29/07/2022
Fase 8	Etapa 3 (prova didática e entrevista)	01 e 02/08/2022
Fase 9	Divulgação da Etapa 3 (prova didática e entrevista)	05/08/2022

Fase 10	Resultado Final	Até 05/08/2022
------------	-----------------	-------------------

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os demais itens do Edital nº 05/2022 – PROGEPE/CDP permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA TRAUB, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 12/07/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 12/07/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4702260** e o código CRC **41DF21E7**.